

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2023

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) do artigo 15.º, da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 17.º e do artigo 19.º dos Estatutos desta União, convocam-se as Associadas da União das Mutualidades Portuguesas (UMP) para reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no próximo dia **25 de novembro de 2022, às 09h30, no Salão Nobre do Orfeão de Valadares, sito na Rua Prof. Amadeu Santos, n.º 46, 4405-594 Valadares, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito de Porto**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento 2023, o qual vai acompanhado do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Discussão de outros assuntos de interesse.

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos da UMP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito de voto, ou meia hora depois de qualquer número de Associadas.

Os documentos aludidos na presente convocatória estão, desde esta data, disponíveis para consulta na Sede da **União das Mutualidades Portuguesas** e publicados no sítio da Internet em www.mutualismo.pt e foram enviados por correio eletrónico para todas as Associadas nesta mesma data.

Esmoriz, 09 de novembro de 2022

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Carla Sofia Oliveira Silva

NOTA: CHAMA-SE À ESPECIAL ATENÇÃO DAS ASSOCIADAS PARA A INFORMAÇÃO SEGUINTE

INFORMAÇÃO:

A Mesa da Assembleia Geral da União das Mutualidades Portuguesas chama à especial atenção dos Excelentíssimos Associados para as seguintes disposições Estatutárias e Regulamentares, relacionadas com a composição e funcionamento da Assembleia Geral:

1º - Nos termos do número 3, do artigo 7º dos Estatutos da UMP, "As quotas consideram-se vencidas no primeiro dia dos meses a que digam respeito e são pagas antecipadamente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente". Por outro lado, nos termos do número 5 do artigo 9º dos Estatutos da UMP, "Os associados efetivos e participantes só poderão exercer os seus direitos se tiverem em dia as quotas".

2º - Nos termos do artigo 2º e 5º do Regulamento de Funcionamento de Assembleia Geral da UMP:

"Artigo 2º
(Composição)

1. As Assembleias Gerais são realizadas de forma presencial sendo, contudo, permitido o recurso em simultâneo a meios telemáticos, desde que se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.
2. A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados efetivos que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, isto é, que tenham sido admitidos há mais de doze meses, tenham as quotizações pagas e em dia e não estejam suspensos nos termos dos Estatutos.
3. Os Associados participantes, desde que tenham as suas quotizações pagas e em dia e não estejam suspensos nos termos dos Estatutos, podem participar nas reuniões da Assembleia Geral, mas sem direito a voto.
4. Os Associados beneméritos e honorários podem participar nas reuniões da Assembleia Geral, mas sem direito a voto.
5. Os Associados efetivos e participantes que não estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos apenas podem assistir às Assembleias Gerais."

Artigo 5º
(Representação)

1. Os Associados participam na Assembleia Geral da UMP, em princípio, através de representante pessoa singular que seja titular efetivo da respetiva Direção/Conselho de Administração, devendo este ser portador de carta-mandato para esse efeito, salvo se a UMP possua no seu dossier de apoio às Assembleias Gerais cópia dos documentos referidos no artigo anterior, bastando a esse representante identificar-se através de documento idóneo, para nela poder participar e, se permitido, votar.
2. Os Associados podem, igualmente, participar na Assembleia Geral através de qualquer outra pessoa singular desde que a mesma apresente, no dia da Assembleia Geral, carta-mandato dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
3. Os Associados efetivos podem, nos termos previstos nos Estatutos, fazerem-se representar por outros Associados efetivos, devendo o Associado Mandatário ser portador de carta-mandato do Associado mandante, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue no dia da Assembleia Geral.
4. As cartas-mandato referidas nos números anteriores devem, cumulativamente:
 - a) Identificar o Associado mandante e a pessoa singular sua representante ou o Associado mandatário;
 - b) Indicar se se destinam a uma Assembleia Geral em concreto ou às Assembleias Gerais, ordinárias e/ou extraordinárias, que venham a realizar-se dentro de um período temporal determinado;
 - c) A extensão dos poderes de representação que são conferidos pelo Associado mandante ao seu representante pessoa singular ou ao Associado mandatário;
 - d) Ser assinadas por quem estatutariamente obriga a Associação e com as assinaturas reconhecidas nos termos da lei, na qualidade e com poderes para esse ato, salvo se a UMP possua no seu dossier de apoio às Assembleias Gerais cópia dos documentos referidos no anterior artigo 4.º deste RFAC, caso em que o reconhecimento das assinaturas não será necessário.
5. Na mesma sessão da Assembleia Geral, nenhum Associado efetivo pode, para além de si próprio, representar mais que um Associado efetivo e nenhuma pessoa singular pode ser representante de mais do que dois Associados.
6. É permitida a inscrição de qualquer Associado para assistir, participar e, se permitido, votar na Assembleia Geral até ao encerramento da sessão, seja em primeira sessão ou em qualquer um dos seus prolongamentos.
7. No caso em que Assembleia funcione em mais de uma sessão, a inscrição/acreditação dos Associados far-se-á apenas uma vez e em qualquer uma das sessões podendo, todavia, os Associados alterar os seus representantes.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	06
2. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL	07
2.1 ORGANOGRAMA	08
3. OBJETIVOS GERAIS, ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS	09
3.1 OBJETIVOS GERAIS	09
3.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS	09
4. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “EXPANDIR/AUMENTAR A REDE MUTUALISTA E DA UMP”	10
4.1 AUMENTAR O NÚMERO DE ASSOCIADAS	10
4.2 MELHORAR E AUMENTAR A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E RESPOSTAS DA UMP E DAS ASSOCIADAS	10
4.3 REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MOVIMENTO MUTUALISTA	11
4.4 APOIAR E ACOMPANHAR A ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO MUTUALISTA	12
4.5 DESENVOLVER O MODELO MUTUALISTA NOS PALOP/CPLP	13
4.6 DILIGENCIAR PELA INTEGRAÇÃO DOS MOVIMENTOS MUTUALISTAS EUROPEUS	13
4.7 AUMENTAR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DA UMP A NÍVEL INTERNACIONAL	13
5. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DA UMP”	14
5.1 AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UMP	14
5.2 AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS DIRIGENTES E TRABALHADORES DAS ASSOCIADAS DA UMP	14
6. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “REJUVENESCER A UMP”	15
6.1 AUMENTAR O NÚMERO DE REPRESENTANTES JOVENS E DO SEXO FEMININO NOS ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS	15
6.2 AUMENTAR A CAPTAÇÃO DE ASSOCIADOS JOVENS PARA AS MUTUALIDADES	15
7. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “MELHORAR A COMUNICAÇÃO E AUMENTAR A NOTORIEDADE DA UMP”	15
7.1 MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA	15
7.2 MELHORAR A COMUNICAÇÃO EXTERNA	16
7.3 AUMENTAR A NOTORIEDADE	17
8. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “ESTRUTURAR UMA REDE DE SAÚDE MUTUALISTA A NÍVEL NACIONAL”	17
8.1 DESENVOLVER E MELHORAR O MUTUAL IN	17
8.2 DESENVOLVER E AUMENTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS PELAS MUTUALIDADES	17
9. ORÇAMENTO PARA 2023	18
PARECER DO CONSELHO FISCAL	21

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2023

ESTIMADAS ASSOCIADAS

O Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), dando cumprimento ao disposto nos Estatutos, submete à apreciação, discussão e votação da Assembleia Geral a sua proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2023, proposta esta acompanhada do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Ação e Orçamento para 2023 foi construído com a prudência que o momento que atravessamos recomenda, sem deixar de evidenciar a ambição de reforçar o posicionamento do mutualismo, das associações mutualistas e da União das Mutualidades Portuguesas (UMP) na sociedade e no contexto do setor social e solidário.

A conjuntura é complexa e adversa, porquanto não é possível calcular e avaliar, na plenitude, a severidade das consequências da guerra na Europa, sendo certo que o setor social enfrenta a escalada de preços e, simultaneamente, terá que continuar a ser a mão amiga e o ombro reconfortante dos mais afetados pela crise económica e social.

2023 exigirá da UMP um reforço do seu posicionamento, ao nível da representação do Movimento Mutualista, junto do Governo, porque é imperioso não marcar passo ou dar passos atrás na trajetória de sustentabilidade e robustecimento da capacidade de resposta das instituições.

Por outro lado, a esta emergência social acrescem os desafios da nova geração de respostas e equipamentos sociais, transição climática, energética e digital e inclusão social, que obrigarão a UMP a uma ainda maior proximidade com as Associações Mutualistas e a um acompanhamento constante do Portugal 2030, Plano de Recuperação e Resiliência e outros instrumentos públicos de financiamento. O Programa de Ação e Orçamento de 2023 assinala o início de um novo ciclo na trajetória de crescimento da UMP.

Após cinco anos e três projetos de capacitação institucional, a componente mutualista absorverá a estrutura criada e consolidada nesse âmbito, mantendo o nível de serviço e apoio prestado às suas filiadas e na estratégia de rejuvenescimento e desenvolvimento do Movimento Mutualista.

O upgrade na estrutura e na atividade mutualista corresponde a um aumento nos custos de funcionamento, que é, em boa parte, compensado pelo impacto na comparticipação ordinária do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que corresponde a 70 por cento dos custos anuais efetivos.

O Programa de Ação, que se apresenta nas próximas páginas, reflete os principais objetivos (Expansão da rede mutualista e da UMP; Capacitação da UMP e das Associadas; Rejuvenescimento da UMP; Melhorar a comunicação e aumentar a notoriedade; e Estruturação de rede de saúde mutualista) e as ações previstas no Plano Estratégico 2022-2024.

2. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

A União das Mutualidades Portuguesas (UMP), constituída em 1984, é uma associação mutualista de grau superior, que congrega as associações mutualistas nacionais. Assume, assim, a representação institucional do Movimento Mutualista, no âmbito nacional e internacional, junto de todas as entidades públicas, privadas e sociais.

Ademais, a União das Mutualidades Portuguesas promove e defende a inovação, os princípios, valores e práticas mutualistas, definindo as orientações estratégicas e as linhas gerais de direção do Movimento Mutualista, no âmbito das suas finalidades estatutárias. É ainda parceira no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social e articula com vários Ministérios (Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Educação, Finanças, Economia...).

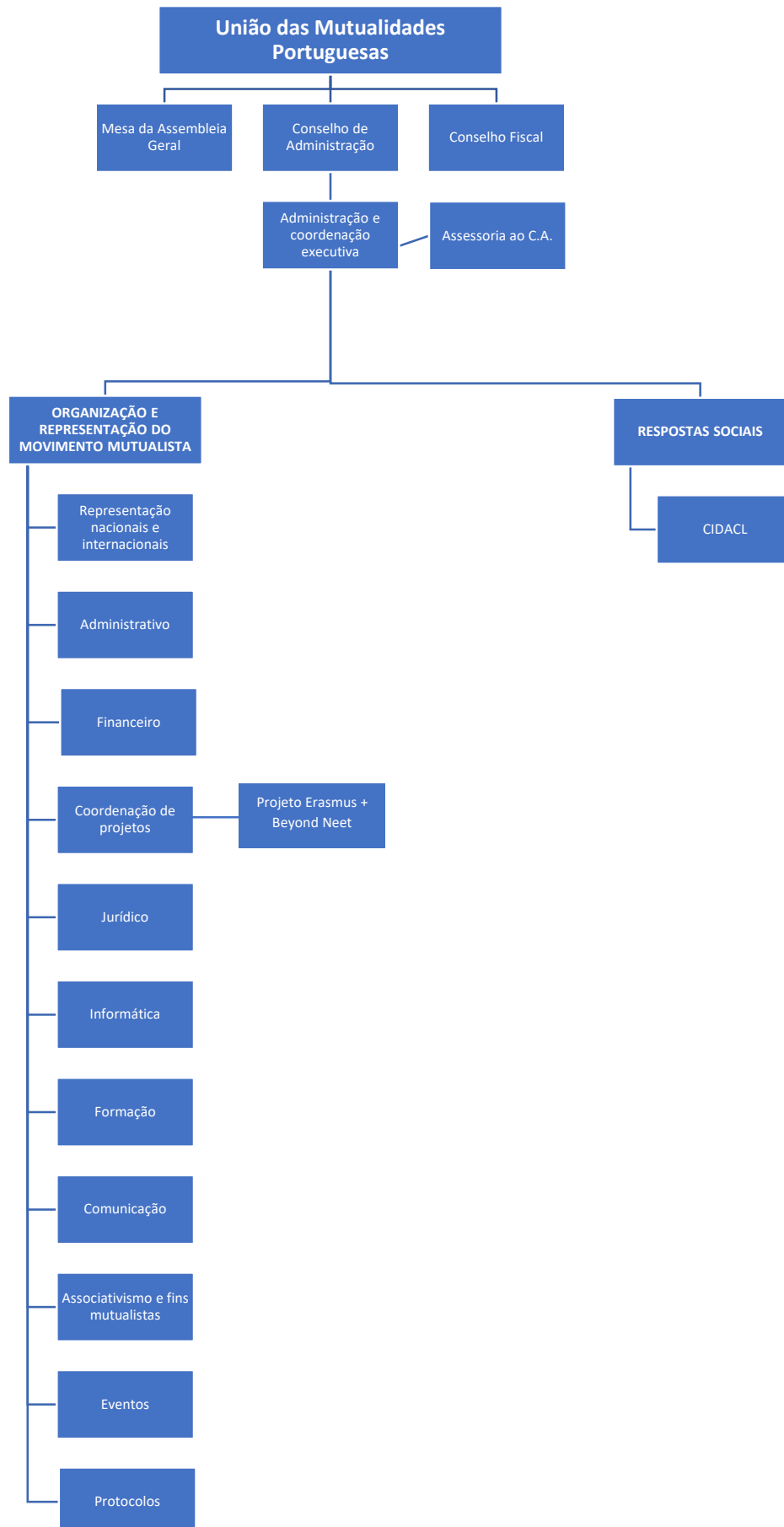
De acordo com o disposto no DL n.º 59/2018, de 02 de Agosto, e nos termos do art.º 3º dos seus Estatutos, a União das Mutualidades Portuguesas tem por finalidades essenciais:

- Promover a defesa, desenvolvimento, cultura e práticas da solidariedade mutualista;
- Assegurar a organização e representação do Movimento Mutualista.

A União das Mutualidades Portuguesas promove a expansão da ação das suas Associadas a novas áreas, bem como a unificação e divulgação da Rede Mutualista na sociedade.

A visão desta organização é posicionar o Mutualismo como uma força de referência do Setor Social e Solidário e a sua missão é reforçar e desenvolver o Movimento Mutualista, promovendo o Associativismo e conquistando espaços de intervenção social, em prol das Mutualidades e dos seus Associados.

2.1 ORGANOGRAMA



3. OBJETIVOS GERAIS, ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS

3.1 OBJETIVOS GERAIS

Tendo como suporte os eixos estratégicos do Rejuvenescimento, do Crescimento e Expansão, da Capacitação, da Representação Institucional e Cooperação, da Internacionalização e da Comunicação da UMP, foram definidos os seguintes objetivos gerais visando, prioritariamente:

- Aumento da eficácia/eficiência da UMP e da rede das suas associadas, bem como da qualidade de vida dos respetivos associados.
- Crescente capacitação das filiadas UMP, melhorando a qualidade dos seus serviços, alargando a abrangência das redes mutualistas.
- Aumento do conhecimento sobre o movimento mutualista e respetivos benefícios.

3.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
A. EXPANDIR/AUMENTAR A REDE MUTUALISTA E DA UMP	Aumentar o número de associadas
	Melhorar e aumentar a diversificação dos produtos, serviços e respostas da UMP e das associadas
	Representar e defender os interesses do Movimento Mutualista
	Apoiar e acompanhar a organização do Movimento Mutualista
	Desenvolver o modelo Mutualista nos PALOP/CPLP
	Diligenciar pela integração dos movimentos mutualistas europeus
	Aumentar o número de participações da UMP a nível internacional
B. AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DA UMP	Aumentar a capacitação dos trabalhadores da UMP
	Aumentar a capacitação dos dirigentes e trabalhadores das Associadas da UMP
C. REJUVENESCER A UMP	Aumentar o número de representantes jovens e do sexo feminino nos órgãos associativos
	Aumentar a base associativa do movimento
	Aumentar a captação de associados mais jovens para as Mutualidades
D. MELHORAR COMUNICAÇÃO E AUMENTAR A NOTORIEDADE DA UMP	Melhorar a comunicação interna
	Melhorar a comunicação externa
	Aumentar a notoriedade
E. ESTRUTURAR UMA REDE DE SAÚDE MUTUALISTA A NÍVEL NACIONAL	Desenvolver e melhorar o Mutual IN
	Desenvolver e aumentar serviços de saúde disponibilizados pelas mutualidades

4. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “EXPANDIR/AUMENTAR A REDE MUTUALISTA E DA UMP”

4.1 AUMENTAR O NÚMERO DE ASSOCIADAS

- Promover contactos e reuniões com as Associações Mutualistas existentes não filiadas na UMP e apoiar a criação de Associações Mutualistas de raiz, bem como, apoiar a conversão de grupos de trabalhadores em Associações Mutualistas;
- Promover o levantamento interno das principais empresas do país com vista à realização de reuniões para a criação de novas Associações Mutualistas;
- Publicar o Manual de apoio “Como constituir uma associação mutualista” e realizar sessões de esclarecimentos nas Comunidades Intermunicipais, Câmaras Municipais, entre outros.

4.2 MELHORAR E AUMENTAR A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E RESPOSTAS DA UMP E DAS ASSOCIADAS

- Identificar oportunidades de candidaturas a projetos a fundos nacionais, com especial enfoque no PRR – Programa de Recuperação e Resiliência e no Portugal 2030, e internacionais, para as Associadas e para a UMP, que permitam a diversificação dos seus produtos, serviços e respostas;
- Identificar medidas e apoios com vista à requalificação das instalações da Sede da União das Mutualidades Portuguesas;
- Elaborar e apresentar candidatura ao projeto de Capacitação das entidades membro do CNES – Conselho Nacional para a Economia Social;
- Gerir o CIDACL – Centro Infantil Dr. António da Costa Leal, primando pela qualidade dos serviços prestados às crianças e às famílias;
- Rever e executar o Plano Estratégico 2022-2024, da União das Mutualidades Portuguesas, considerando a conjuntura atual e a expetável para o decorrer do ano de 2023;
- Executar o Projeto Erasmus + “Beyond Neet - Promoting youth social inclusion through volunteering”, destinado a jovens que não trabalham, não estudam e não se encontram em formação, procurando a sua integração no mercado de trabalho por via de ações de voluntariado;

- Assegurar a atualização da base de dados, da UMP, com os produtos e serviços disponibilizados pelas Associadas;
- Aumentar o número de serviços disponibilizados às Associadas, nomeadamente através da manutenção e desenvolvimento dos gabinetes de Estudos e Projetos, do Gabinete de Apoio ao Associativismo e Fins Mutualistas e do Gabinete de Formação;
- Promover a realização de estudos de investigação, com vista à discussão dos assuntos emergentes do mutualismo, perspetivando o desenvolvimento das mutualidades.

4.3 REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MOVIMENTO MUTUALISTA

- Defender os interesses do movimento mutualista junto da Assembleia da República e do Governo, reforçando a cooperação com as demais entidades representativas do sector social e solidário;
- Continuar a envidar esforços na resolução dos constrangimentos do movimento mutualista, nomeadamente, na alteração do Código das Associações Mutualistas, na Lei das Farmácias Sociais e na celebração de novos acordos para a prescrição de MCDT's - Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica;
- Participar na negociação e execução do Compromisso de Cooperação para o Sector Social, defendendo os interesses do movimento mutualista;
- Pugnar pela defesa da criação de um Estatuto Fiscal para o setor social;
- Representar o movimento mutualista no CES – Conselho Económico e Social, no CNES – Conselho Nacional para a Economia Social, na CPSS – Comissão Permanente do Sector Social, na CNC – Comissão Nacional de Cooperação, na CPES – Confederação Portuguesa de Economia Social, nas CDC – Comissões Distritais de Cooperação e em todos os grupos de trabalho e comissões para os quais seja convidada ou tenha assento;
- Participar nas reuniões da CNA - Comissão Nacional de Acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência e respetivas Comissões Especializadas;

- Participar nas comissões e grupos de trabalho que venham a ser criados no âmbito do Portugal2030;
- Participar nas reuniões do Conselho Nacional de Saúde Mental e respetivos Conselhos Regionais;
- Representar o movimento mutualista na UMM – União Mundial das Mutualidades.

4.4 APOIAR E ACOMPANHAR A ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO MUTUALISTA

- Manter reuniões regulares, de proximidade, com os Órgãos Associativos das Mutualidades com o objetivo de, conjuntamente, procurar soluções e respostas para os seus constrangimentos, visando a sua modernização e desenvolvimento;
- Garantir o acompanhamento das Associadas junto de organismos públicos e outros, com vista à resolução de constrangimentos no desenvolvimento dos seus projetos e atividades;
- Defender o acesso das Associações Mutualistas a todas as atividades previstas nos seus Estatutos;
- Prosseguir o apoio e acompanhamento às Associações Mutualistas nos seus processos de alteração dos Estatutos e Regulamentos de Benefícios;
- Negociar eventuais alterações do CCT – Contrato Coletivo de Trabalho das Mutualidades e monitorizar a sua aplicação;
- Continuar a apoiar e a aconselhar juridicamente as mutualidades nos processos contra terceiros que visem reconhecer os seus direitos fundamentais;
- Promover e divulgar a AMIGA - Aplicação Mutualista Integrada de Gestão de Associados, criada e desenvolvida pela UMP, e assegurar o acompanhamento e apoio técnico às Associadas utilizadoras;
- Estabelecer novos protocolos de cooperação com entidades públicas ou privadas com o objetivo de garantir, com condições preferenciais, o fornecimento de produtos e serviços para as Mutualidades e para os seus associados.

4.5 DESENVOLVER O MODELO MUTUALISTA NOS PALOP/CPLP

- Identificar meios de financiamento para o desenvolvimento de iniciativas de difusão do modelo mutualista português em países da CPLP e pugnar pela criação de uma delegação da UMP nestes países;
- Organizar conferências num país membro da CPLP, reforçando os contactos e os laços de co-operação institucional.

4.6 DILIGENCIAR PELA INTEGRAÇÃO DOS MOVIMENTOS MUTUALISTAS EUROPEUS

- Pugnar pela criação da associação europeia de mutualidades.

4.7 AUMENTAR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DA UMP A NÍVEL INTERNACIONAL

- Continuar a representar e a afirmar o Movimento Mutualista português no contexto internacional, particularmente junto das principais organizações políticas, económicas e sociais;
- Reforçar os contactos com as instituições da União Europeia, com vista ao reconhecimento político e institucional da União Mundial das Mutualidades e da UMP, enquanto sua representante na Europa;
- Pugnar pela criação de uma delegação da UMP, em Bruxelas, junto da União Europeia;
- Continuar a representar o sector social e solidário no CESE - Conselho Económico e Social e Europeu, participando ativamente através da apresentação de contributos para a emissão de pareceres;
- Participar em eventos da rede de parceiros da UMP e em conferências, no âmbito da representação na União Mundial das Mutualidades.

5. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DA UMP”

5.1 AUMENTAR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DA UMP A NÍVEL INTERNACIONAL

- Realizar estudo de diagnóstico formativo com vista à execução de ações de formação e formação-ação;
- Rever Regulamento Interno de funcionamento e os manuais de funções, visando a implementação de um Sistema de avaliação de desempenho;
- Criar uma plataforma e-learning para a realização de formações síncronas e assíncronas dirigidas aos trabalhadores da UMP pelo gabinete de formação.
- Continuar a apresentação mensal de prestação de contas e monitorização de planos de ação.

5.2 AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS DIRIGENTES E TRABALHADORES DAS ASSOCIADAS DA UMP

- Realizar estudo de diagnóstico formativo com vista à execução de ações de formação e formação-ação, para os dirigentes e trabalhadores mutualistas;
- Procurar, no âmbito do Centro de Competências para a Economia Social, acautelar a capacitação de dirigentes, trabalhadores e voluntários das mutualidades em áreas relevantes e específicas da sua atividade;
- Criar uma plataforma e-learning para a realização de formações síncronas e assíncronas dirigidas aos dirigentes e trabalhadores das associadas;
- Promover ações de capacitação no contexto das próprias associações mutualistas.

6. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “REJUVENESCER A UMP”

6.1 AUMENTAR O NÚMERO DE REPRESENTANTES JOVENS E DO SEXO FEMININO NOS ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS

- Sensibilizar as Associações mutualistas para a integração de jovens e de mulheres nos Órgãos Associativos das Associações.

6.2 AUMENTAR A CAPTAÇÃO DE ASSOCIADOS JOVENS PARA AS MUTUALIDADES

- Continuar a realização de Estudos Atuariais para modalidades de benefícios direcionadas para públicos mais jovens;
- Promover ações de divulgação do mutualismo junto das camadas mais jovens da população;
- Pugnar pela criação e produção de materiais lúdico-pedagógicos de divulgação e promoção do mutualismo, junto das crianças e jovens;
- Pugnar pela inclusão do tema mutualismo e economia social nos currículos escolares e de ensino superior;
- Reforçar a relação com as Instituições do Ensino Superior através da apresentação do movimento mutualista e da promoção e sensibilização para a realização de estágios profissionais, estágios curriculares e estágios de mestrado nas Associações Mutualistas e na UMP;
- Realizar um evento nacional dirigido à juventude.

7. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “MELHORAR A COMUNICAÇÃO E AUMENTAR A NOTORIEDADE DA UMP”

7.1 MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA

- Potenciar a utilização da Área Reservada das Associadas, no site da UMP;
- Aumentar o universo de subscritores da newsletter Correio Mutualista, junto das associações filiadas (trabalhadores e dirigentes);
- Reforçar a divulgação da plataforma Simplex Mutual e a adequada utilização pelas Associadas.

7.2 MELHORAR A COMUNICAÇÃO EXTERNA

- Renovar a página institucional, visando a simplificação da navegação e conseqüentemente a consulta de informação;
- Diferenciar a comunicação pelos diferentes canais e redes sociais em que a UMP está presente: Facebook, LinkedIn, Instagram, Youtube e Twitter, alinhados pela estratégia institucional de promoção e divulgação da UMP e do Movimento Mutualista;
- Elaborar um plano de assessoria de imprensa e propor campanhas para a promoção das ações desenvolvidas pela UMP;
- Desenvolver artigos para publicação em blogues e sites com interesse para o setor das mutualidades;
- Produção de vídeos de divulgação e promoção das mutualidades (Mutual XXI);
- Acolher estágios curriculares na área de comunicação;
- Assegurar a edição e publicação da revista MUT e da newsletter Correio Mutualista;
- Editar a brochura de apresentação institucional da UMP, no início do ano;
- Divulgar estudos promovidos pela UMP, bem como, estudos académicos que sejam desenvolvidos nas áreas de intervenção das mutualidades;
- Editar e promover os livros com base nos Estudos sobre “As Organizações Mutualistas na Sociedade Portuguesa do século XXI”, coordenado pela Prof^a. Teresa Carvalho, da Universidade de Aveiro e “Caraterização do Movimento Mutualista em Portugal”, coordenado pelo Prof. Luís Capucha, do ISCTE;
- Organizar os eventos:
 - Celebrar e incrementar a divulgação do Dia Nacional do Mutualismo;
 - Reunião Anual de Presidentes Mutualistas;
 - Encontro Nacional de Dirigentes Mutualistas.
- Atribuir o Prémio Inovar Para Melhorar, distinguindo os projetos e as ações mais inovadoras desenvolvidos pelas Associações Mutualistas;
- Atribuir os Prémios “Mutualismo e Solidariedade”, “Mutualismo e Solidariedade Internacional”, “Cidadania e Solidariedade”, que homenageiam personalidades com relevância na área do Mutualismo, da Cidadania e Solidariedade, a nível nacional e internacional;
- Promover o concurso e atribuir o Prémio “Trabalhador do Ano”.

7.3 AUMENTAR A NOTORIEDADE

- Participar em eventos da rede de parceiros da UMP;
- Promover estudo sobre modalidades associativas e de poupança, de forma a associar conceitos ao movimento mutualista;
- Aumentar o número de participações em entrevistas e artigos de opinião;
- Medir a notoriedade do movimento mutualista em geral.

8. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “ESTRUTURAR UMA REDE DE SAÚDE MUTUALISTA A NÍVEL NACIONAL”

8.1 DESENVOLVER E MELHORAR O MUTUAL IN

- Realizar inquérito de usabilidade (envolver mutualidades e associados finais no desenvolvimento do serviço), com objetivo de entender os principais constrangimentos e dificuldades sentidos pelas Associados e pelos utilizadores finais na sua utilização;
- Com base nos resultados do inquérito, reformular e otimizar a plataforma/site “Mutual IN”;
- Apostar na promoção e divulgação das potencialidades do “Mutual IN”;
- Aumentar o número de protocolos, visando a disponibilização de um maior número de serviços.

8.2 DESENVOLVER E AUMENTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS PELAS MUTUALIDADES

- Sensibilizar as associadas para as oportunidades na área da prestação de cuidados de saúde;
- Sensibilizar as ARS's – Administrações Regionais de Saúde, para a importância que o movimento mutualista pode ter na complementaridade do SNS – Serviço Nacional de Saúde;
- Diligenciar para a realização de um estudo visando as respostas mutualistas na área da saúde, procurando perceber qual o verdadeiro impacto que esta atividade representa para as populações onde se inserem e para a atividade das próprias associações mutualistas que a desenvolvem. Igualmente procurar-se-á entender se a resposta “farmácias sociais”, poderá ser replicada em áreas populacionais deficitárias no capítulo da assistência medicamentosa.

ORÇAMENTO PARA 2023



9. ORÇAMENTO PARA 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	U.M.P.	CENTRO INFANTIL DR. ANTÓNIO DA COSTA LEAL	TOTAL
Vendas e serviços prestados	15 000,00 €	60 000,00 €	75 000,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	620 634,70 €	268 010,22 €	888 644,92 €
Fornecimentos e serviços externos	284 251,64 €	68 803,00 €	353 054,64 €
Gastos com pessoal	333 675,80 €	254 528,80 €	588 204,61 €
Outros Gastos e Perdas	5 000,00 €	- €	5 000,00 €
Resultado antes de depreciações e amortizações, gastos de financiamento e impostos	12 707,26 €	4 678,42 €	17 385,67 €
Gastos / Reversões de depreciações e amortizações	1 382,00 €	621,00 €	2 003,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	11 325,26 €	4 057,42 €	15 382,67 €
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	- €	- €
Juros e gastos similares suportados	2 500,00 €	- €	2 500,00 €
Resultado antes de impostos	8 825,26 €	4 057,42 €	12 882,67 €
Imposto sobre o rendimento do período	- €	- €	- €
Resultado líquido do período	8 825,26 €	4 057,42 €	12 882,67 €

NOTAS AO ORÇAMENTO

Nota 1 – Vendas e Serviços Prestados

Encontram-se registados, nesta rubrica, a estimativa de recebimentos relativos às quotas associativas e supletivas, anuais, pagas pelas Associadas filiadas na UMP e bem assim os recebimentos relativos às participações pagas pelas famílias no âmbito dos serviços prestados da resposta social Creche do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal (CIDA CL).

Nota 2 – Subsídios, doações e legados à exploração

Contam registados nesta rubrica valores estimados relativos a subsídios à exploração atribuídos por entidades públicas e outras entidades.

No que respeita aos subsídios atribuídos pelas entidades públicas, foram estimados os seguintes:

- Comparticipação do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social – Protocolo de Cooperação;
- Comparticipação no âmbito da Resposta Social Creche do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal;

Relativamente aos subsídios à exploração atribuídos por outras entidades, estima-se, em concreto:

- Comparticipação do PAIE I, atribuído anualmente pela CASES e bem assim o Projeto ERASMUS.

Nota 3 – Fornecimentos e Serviços Externos

Encontram-se estimados como fornecimentos e serviços externos os encargos correntes relativos ao normal funcionamento da atividade principal da UMP, assim como para o normal funcionamento da resposta social Creche no CIDACL.

Nota 4 – Gastos com Pessoal

Nesta rubrica, estima-se como gastos com pessoal, os referentes aos encargos com remunerações correntes para o normal funcionamento da atividade principal e secundária da UMP.

Nota 5 – Outros Gastos e Perdas

Encontram-se registados nesta rubrica do orçamento os outros encargos estimados com o normal funcionamento da UMP e com a execução dos Projetos de Capacitação POISE.

Esmoriz, 25 de outubro de 2022

O Conselho de Administração da UMP,

Presidente - Luís Alberto de Sá e Silva

em representação de A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista

Vice-Presidente – José dos Santos Almeida

em representação da A Familiar de Espinho – Associação Mutualista

Vice-Presidente – João Filipe Cardoso Esteves

em representação da Associação de Socorros Mútuos “*Protectora dos Artistas*” de Faro

Vice-Presidente – Luís Filipe de Mendonça Cristina de Barros

em representação da MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa

Vice-Presidente – Augusto Manuel Fraga Magalhães Abreu

em representação da Associação de Socorros Mútuos Familiar Vimaranesense



PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimas Associadas,

Nos termos e para os efeitos previstos nos Estatutos da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), o Conselho Fiscal apresenta o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2023, elaborado pelo Conselho de Administração.

É entendimento do Conselho Fiscal que o Programa de Ação assenta, essencialmente, na prossecução da atividade principal, que se consubstancia na representação, promoção e defesa do Movimento Mutualista português, no rejuvenescimento, capacitação e fortalecimento das Associações Mutualistas, e na divulgação, promoção, relevância, afirmação e visibilidade do Movimento Mutualista e da UMP.

Não obstante, o Programa de Ação igualmente prevê a continuidade da execução da Resposta Social Creche, desenvolvida no equipamento social Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

No que respeita ao Orçamento, o mesmo prevê os rendimentos e gastos relacionados com as atividades previstas no Programa de Ação pelo que o Conselho Fiscal, entende que o mesmo encontra-se ajustado à satisfação dos encargos inerentes à atividade e funcionamento da UMP, bem como do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

De relevar que o Programa de Ação e Orçamento dá aso à contínua política adotada pelo Conselho de Administração de controlo de rendimentos e gastos, uma vez que, se prevê, para o exercício de 2023, resultados líquidos positivos em todas as atividades da UMP.

Tendo em conta o anteriormente exposto, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação do Programa de Ação e Orçamento para 2023, apresentada pelo Conselho de Administração.

Esmoriz, 04 de novembro de 2022

O Conselho Fiscal,

Presidente - José Miguel Duarte de Oliveira Gomes

em representação da Associação Mutualista de Arcozelo

Vogal - Jorge Carlos da Conceição Cordeiro

em representação da Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro

Vogal - José Vicente Costa de Carvalho

em representação da Associação de Socorros Mútuos Fraternal dos Artistas Vilafranquenses

